



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7111 , DE 05 DE SETEMBRO DE 1995.

Nomeia servidora para ocupar cargo efetivo do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, incisos V e XV, da Constituição Estadual, em razão da aprovação obtida no Concurso Público realizado nos dias 28.09, 09.10 e 27.10 e do que consta no Edital nº 001/94/GAB/DETRAN/RO, de 30 de novembro de 1994,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **NOELI APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS**, para ocupar, no Município de Alta Floresta D'Oeste, o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, 1ª Classe, Referência RV 05, do Quadro de Cargos e Carreira do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO.

Art. 2º - No ato da posse a nomeada de verá apresentar os seguintes documentos:

- I - Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovantes de votação, acompanhados de originais;
- II - Certidão negativa das Varas Criminais da Comarca do Município onde residir;
- III - Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado e Prova de Quitação com a Fazenda Pública, Declaração que exerce ou não Cargo, Emprego ou Função;

Publicado em 08/09/1985
3345



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7111, DE 02 DE SETEMBRO DE 1985.

Nomeia servidora para ocupar cargo efetivo do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, incisos V e XV, da Constituição Estadual, em razão da aprovação obtida no Concurso Público realizado nos dias 28.09, 29.10 e 27.10 e do que consta no Edital nº 001/94/CAB/DETRAN/RO, de 30 de novembro de 1984,

DECRETO

Art. 1º Fica nomeada NORLI APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS, para ocupar, no Município de Alta Floresta D'Oeste, o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, 1ª Classe, R\$ 1.000,00, do Quadro de Cargos e Carreiras do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO.

Art. 2º - No ato da posse a nomeada deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante de votação, acompanhados de originais;
- II - Certidão negativa das Varas Criminais e das Comarcas do Município onde residir;
- III - Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado e Prova de Quitação com a Fazenda Pública, Decisão que exerce ou não cargo, hábeas corpus ou fiança;



- IV - Fotocópia do Diploma e comprovante de experiência profissional acompanhados de original, de acordo com o requisito do cargo constante no Edital nº 27/94, FUNSEPRO;
- V - Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, acompanhado de original;
- VI - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, acompanhado de original;
- VII - Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes e carteira de vacinação acompanhados de original;
- VIII - 02 (duas) fotocópias da última declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento e Declaração de Bens;
- IX - 02 (duas) Fotos 3x4 recentes;
- X - Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP acompanhado de original ou declaração de que não possui;
- XI - Fotocópia de comprovante de residência, acompanhado de original;
- XII - Laudo Médico expedido pela Junta Médica constituída através da Portaria nº 704/GAB/DETRAN/RO, de 09 de dezembro de 1994.

Art. 3º - A posse da nomeada efetivar-se-á após apresentação da documentação exigida no artigo anterior.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

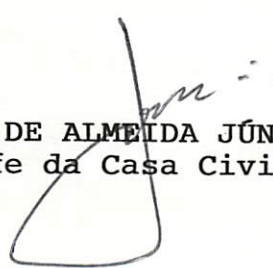
03.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 1995, 107º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil


GILBERTO MOURA
Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito